



Homem é condenado a prisão pela morte de familiares

Geraldo Schumann deve cumprir uma pena de 39 anos de prisão pela morte da irmã, sobrinha e cunhado. A decisão do Tribunal do Júri de Santo Augusto (RS) foi confirmada pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. A pena imposta, no entanto, não deve passar de 30 anos como prevê a legislação penal brasileira.

Os desembargadores negaram os apelos da defesa, que pedia a anulação do julgamento e a submissão do acusado a novo júri. O Tribunal acolheu também pedido do Ministério Público para reavaliar a pena.

Maria Vanir (irmã) Graciane (sobrinha) e Alziro (cunhado) foram mortos no dia 21 de fevereiro de 2004, em Mamoneiro, município de Santo Augusto. Após discutir e brigar com os familiares por uma disputa de terras, Schumann atirou nos três.

Ele foi condenado por três vezes, sendo os dois primeiros julgamentos anulados pelo Tribunal gaúcho. No dia 14 de dezembro de 2006, ele recebeu a pena de 33 anos de prisão. Considerando a gravidade do crime e aplicando a continuidade delitiva, os desembargadores aumentaram a pena.

Processo 7001.379.464-9

Date Created

13/10/2007